

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.002736/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às 11:05 horas (onze horas e cinco minutos), na sala da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 009/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Pajeú do Piauí-PI, Recuperação de 8,95 km de estrada vicinal, trecho compreendido entre as localidades Caldeirão a Monte Santo, zona rural do Município, conforme especificações contidas no Projeto Executivo de Engenharia e Edital. Por conseguinte, considerando que atualmente o Município dispõe de profissional com conhecimento técnico na área de engenharia, portanto, apto a realizar uma análise mais detalhada dos aspectos técnicos da proposta de preços apresentada pela licitante, a Presidente e demais membros da CPL decidiram enviar a proposta de preços para o setor de engenharia do Município para análise e manifestação acerca da compatibilidade quantitativa e qualitativa da proposta apresentada para com o Projeto de engenharia que serviu de base para a licitação. Após o parecer do engenheiro do qual faz parte integrante do processo, acerca da compatibilidade da proposta para com o Projeto Básico e Edital foi proferido o julgamento final da proposta e da licitação e foi declarado apta a proposta da empresa **Projecon Projetos E Construção Eireli** C.N.P.J nº: 33.261.896/0001-11, sediada na Rua Jesuíno Jose Rodrigues, nº: 282, CEP nº: 649898-000, Centro Pajeú do Piauí-PI, Representado pelo Senhor Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, CPF nº: 025.795.823-12, RG nº: 2.290.415 SSP/PI, Email *paraguai.projetos@gmail.com*. Realizado o julgamento da proposta de preço e habilitação a CPL declarou o resultado do certame, anunciando como vencedora do procedimento Licitatório a empresa **Projecon Projetos E Construção Eireli** com a proposta comercial no valor total de R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), para execução do objeto da licitação. Proferido o julgamento dos documentos de habitação e proposta de preços tendo sido o licitante declarado habilitado e a proposta classificada foi declarado vencedor do certame, acrescentasse que o parecer técnico do engenheiro para todos os efeitos legais integra a presente ata. Presidente perguntou se havia algum questionamento, sendo que nenhum questionamento foi apresentado pelos presentes. Em seguida a Presidente solicitou que a presente ata fosse publicada no Diário oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, em respeito ao princípio da transparência e publicidade dos atos públicos. Nada mais havendo a ser consignada em ata a mesma foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

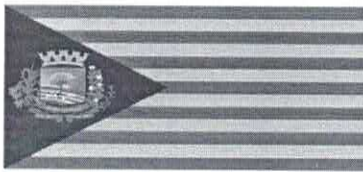
Pajeú do Piauí-PI, 21 de novembro de 2022

  
**Maria do Socorro Silva Martins Moura**  
Presidente CPL – PMP-PI


Página 1





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



*MLL*  
**Marinalva Lopes Lima**  
Membro da CPL

*MLL*  
**Marinete Lopes Lima**  
Membro da CPL

